



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal-PB.

Requerimento nº 048 /2025



O Vereador abaixo assinado, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, conforme art. 160 da Resolução nº 148/2002 (Regimento Interno), vem **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a instalação da “Galeria da Mulher Vereadora” no âmbito da Câmara Municipal de Pombal, como forma de homenagear e incentivar a participação das mulheres na política.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2025.



Marcos Andrade da Silva
Vereador

Justificativa:

Oral pelo autor.

